



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

### I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 29/2025** apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que pretende homenagear o **servidor Sergio Fabiano de Souza Dias, pelo encerramento de sua jornada profissional – aposentadoria.**

### II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

**Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:**

**II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos**

**casos de:**

**d) moção.”**

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

### III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo nenhuma vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de agosto de 2025.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**

Relator

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**

Secretário

**FABIANO OST**

Membro

**Comissão de Constituição e Justiça**





**PARECER CONCLUSIVO:**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 29/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

Sala das Comissões Permanentes, 07 de agosto de 2025.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**

Relator

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA**

Secretário

**FABIANO OST**

Membro

**Comissão de Constituição e Justiça**





## COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 29/2025**, em homenagem o **servidor Sergio Fabiano de Souza Dias, pelo encerramento de sua jornada profissional – aposentadoria.**

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2025.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 07/08/2025 13:23  
Checksum: **0D23BCB4176FDBE621F3232DB3961761D54462D64039ADA0327373AAD8D18B5F**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 07/08/2025 13:45  
Checksum: **C67789225160508CA23E0753BA9ADDB22B452E132688689F7758095D75D619CF**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 07/08/2025 14:04  
Checksum: **ABCDE7105DD31DA4271DFE7D437845E30F38D1F8E1C9B7F8B035BE2907875485**

